



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 175/2018

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para **que faça faixa de pedestre na Avenida Cruzeiro do Sul em frente ao Restaurante Edmar Lanches e o Varejão Tia Eliza.**

JUSTIFICATIVA

Solicito essa faixa de pedestre para mais segurança dos moradores do Bairro CRUZEIRO DO SUL, pois o fluxo de veículos é muito

Gabinete do Vereador A. R.T., 17 de maio de 2018.

As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 22 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de maio de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente